



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
GABINETE DO MINISTRO
Assessoria Especial do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco "F", Ed. Sede, 5º andar, Sala 548
Brasília - DF / CEP 70059-900
Fones: (+55 61) 317-6896/317-6785 - Fax (+55 61) 224 0814
internacional@mte.gov.br

II Reunião (Extraordinária) da Comissão Tripartite de Relações Internacionais (CTRI)

A Comissão Tripartite de Relações Internacionais, instituída pela Portaria nº 447, de 19 de agosto de 2004 e constituída pela Portaria 564, de 3 de novembro do corrente, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, tem como objetivo principal auxiliar o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego na tomada de decisões sobre assuntos de política internacional.

2. A segunda reunião da Comissão, em caráter extraordinário, foi realizada no dia 16 de dezembro de 2004, contando com a participação efetiva de dezoito membros e observadores, titulares e suplentes representantes do Governo, dos empregadores e dos trabalhadores, além de observadores convidados do Ministério Público do Trabalho e da Organização Internacional do Trabalho. Para dar início à reunião, apresentou-se a pauta de trabalho, enquanto os participantes confirmavam suas presenças na lista oficial.

3. Foi feito um relato acerca da participação brasileira na 291ª Reunião do Conselho de Administração da OIT no marco de políticas e o orçamento do período de 2006-2009. Conforme informação do Presidente da Comissão, o Brasil somou e liderou as rodadas dos países da América Latina. Foi aprovada proposta de políticas da OIT para esse período desde que não implique em aumento no orçamento aprovado. Dando continuidade a esse assunto, ficou acertada uma decisão final para a questão do orçamento e para a agenda do trabalho decente para a reunião de março de 2006. Mencionou que a segurança no trabalho na OIT estaria comprometida em face de uma falta de políticas da subcomissão de construções da PFA, presidida na atualidade pelo Brasil. Foi abordado ainda o tema do trabalho de jovens; idosos, dos quais só o Japão estaria tratando acerca desses temas em reuniões passadas da OIT. Em relação às questões de gênero, e raça e migração devem ser tratadas em reunião específica, entretanto seriam necessários recursos orçamentários extras. Citado a intenção em realizar uma conferência sobre o tema de integração dos mercados e políticas laborais, possivelmente em março de 2005.

4. Representando a OIT, o Dr. Christian citou dois instrumentos daquela Organização, sobre migração trabalhista, os quais os países desenvolvidos não querem ratificar e que deverão ser rediscutidos no âmbito da OIT. Acerca desse assunto, foi ressaltado que os governos devem apresentar memórias sobre a aplicação das recomendações ratificadas.

5. Levantou-se a questão da Colômbia por causa dos assassinatos de sindicalistas naquele país. Em relação a esse tema, o Brasil tem adotado políticas, por meio do Ministério das Relações Exteriores a fim de apoiar esforços no sentido de combater violência contra sindicalistas e promover o diálogo social naquele país.

6. Foi apresentada a 2ª Revista de Relações Internacionais para a Comissão. Integrantes da Comissão parabenizaram, mais uma vez, a iniciativa do Ministério quanto ao conteúdo abordado, promovendo transparência para ações da OIT. Foi anunciada publicação

da próxima edição da revista que trata sobre o seminário realizado no Ministério do Trabalho e Emprego e temas correlatos. Foi realizado evento sobre a Recomendação nº 185 sobre recursos humanos e formação profissional, com a participação das entidades interessadas.

7. Sobre o envio das Convenções e Recomendações pendentes de submissão ao Congresso Nacional, o representante da OIT, Dr. Christian Ramos Veloz, ressaltou que as convenções da OIT devem ser submetidas, sem que necessariamente precisem ser ratificadas. O Governo brasileiro deveria enviar mensagem a OIT dizendo que convenção foi encaminhada pelo órgão responsável, considerando que seria útil o reconhecimento das recomendações – procedimento de controle regular. No Relatório anual da OIT consta o não envio de instrumentos pelo Brasil, alguns datados de 1967. Um último esforço foi feito em 1991. O atual governo quer colocar o Brasil em dia com a Organização. Existem países da América Latina de menor influência internacional que estão quites com a apreciação dos instrumentos. Para a próxima reunião da CTRI (março) – formar posição para ratificação de instrumentos – separação por temas. Deve ser encaminhado ao Congresso – parecer sobre os instrumentos. Abre-se debate para discussão.

8. Representante da SRT mencionou que estão ocorrendo as discussões no Fórum Nacional do Trabalho – fórum destinado à discussão das matérias de trabalho. As questões dos trabalhadores marítimos devem ser abordadas pelo Fórum (prazo 18 de janeiro). Dr. Paulo Sérgio anunciou a provável realização de um curso sobre assuntos de questão marítima. Perguntou-se se é necessário submeter as convenções antigas ao Congresso, já que estas estão sendo reformuladas (convenção 179 e 180).

9. Dr. Nilton mencionou que a meta da Assessoria Internacional do Ministério do Trabalho e Emprego é cumprir o prazo da OIT de 12 a 18 meses, quanto à submissão das Convenções pendentes.

10. Dr. Paulo Sérgio relatou sobre o setor pesqueiro, o qual compreende Convenções da OIT na pesca. São 07 instrumentos, sendo 5 convenções. Instrumentos com baixo nível de ratificação. Sugeriu-se aumentar o interesse em ratificação a fim de facilitar suas implementações. Relatou também acerca da sua participação no âmbito da conferência sobre pesca - tema que deverá ser discutido na próxima reunião da Comissão. Outros temas relativos a esse deverão ser abordados: programa brasileiro de pesca oceânica; instrumentos não obrigatórios; documento 135 – extremamente complexo (controle biométrico). Por último foi mencionado que naquela semana estava em curso reunião na OIT sobre questionário referente ao tema pesca e seus desdobramentos.

11. Dr. Nilton afirmou que jogar de maneira mais propositiva no cenário internacional seria uma boa estratégia, articulando-se antes de qualquer conferência e analisando questões de antemão como:

- a proposta Mercosul;
- questões de previdência social;
- e a necessidade de convidar Secretaria Especial da Pesca;
- participação na conferência internacional;
- comissão tripartite paritária permanente.

12. Dr. Nilton informou sobre estratégia para o aumento de adesão às Convenções e/ou Resoluções da OIT que tratam de segurança e saúde no trabalho, como direito fundamental. Aplicando instrumento único, com o objetivo de colocar os direitos de segurança e saúde entre os direitos fundamentais na OIT.

13. Enviar relatório para países membros do Mercosul e Associados, como forma de acompanhar a evolução dos temas discutidos pelo Brasil, assim como utilizar o auxílio da

Embaixada em Genebra – Secretário Pedro Saldanha – para preparar a participação em bloco na Conferência Internacional do Trabalho.

Brasília, 16 de dezembro de 2004.

Assessoria para Assuntos Internacionais
Ministério do Trabalho e Emprego